Campeonato Brumadinhense de Futebol Amador – Série A 2026

NOTA OFICIAL CBFA-SA 007/2026

DEFINIÇÃO DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA GRANDE FINAL

A **Liga Municipal de Desportos de Brumadinho – LMDB**, por meio de sua Diretoria e Comissão Organizadora do Campeonato Brumadinhense de Futebol Amador – Série A 2026, no uso de suas atribuições regulamentares e organizacionais, vem informar às equipes finalistas, atletas, dirigentes, torcedores e demais interessados a definição da **data, horário e local da Grande Final da competição**.

Considerando que o Regulamento Oficial do Campeonato Brumadinhense de Futebol Amador – Série A 2026 estabelece que a Grande Final será realizada no município de Brumadinho, cabendo à Comissão Organizadora da LMDB a definição do local e horário da partida;

Considerando que o mesmo Regulamento estabelece condições técnicas e estruturais específicas para o estádio destinado à realização das fases decisivas, visando à segurança, à organização, à visibilidade e à integridade da competição;

Considerando a autonomia conferida às organizações esportivas pelo ordenamento jurídico nacional, especialmente pelo art. 217, inciso I, da Constituição Federal, quanto à sua organização e funcionamento;

Considerando que a Lei nº 14.597/2023 – Lei Geral do Esporte – reconhece a autonomia das organizações esportivas para sua autorregulação, autogoverno e autoadministração, inclusive no que se refere ao regramento das competições que organizam, sendo as ligas esportivas compreendidas no conceito de organização esportiva que administra e regula o esporte;

Considerando a necessidade de assegurar tratamento isonômico às duas equipes finalistas e evitar qualquer interpretação de favorecimento na definição do local da partida;

Considerando, por fim, a reunião virtual realizada com a participação do Presidente da Liga Municipal de Desportos de Brumadinho e dos representantes das equipes finalistas

Novo Ideal Futebol Clube e **Canto do Rio Futebol Clube**, oportunidade em que foram apresentados os estádios aptos considerados para sediar a decisão;

a Liga Municipal de Desportos de Brumadinho resolve tornar públicas as seguintes definições:

Art. 1º – Da Grande Final

A **Grande Final do Campeonato Brumadinhense de Futebol Amador – Série A 2026** será realizada no dia:

08 de novembro de 2026 – domingo

Horário: 09h30

entre as equipes:

NOVO IDEAL F.C. x CANTO DO RIO F.C.

Art. 2º – Da definição do local

Com o objetivo de preservar a **isonomia, a imparcialidade e a transparência** na definição do local da Grande Final, a LMDB embora detivesse competência regulamentar para definir o local, a LMDB, visando ampliar a isonomia e a transparência, submeteu a escolha entre os campos aptos a sorteio entre os estádios considerados aptos para receber a partida.

Para tanto, foi realizada, às **18h00**, reunião remota (via vídeo chamada) com a presença do Presidente da LMDB e dos representantes das duas equipes finalistas.

Foram submetidos ao sorteio os seguintes locais:

I – Arena Capivara;

II – Estádio Ernestão.

Realizado o procedimento, foi sorteada a:

ARENA CAPIVARA, que fica, portanto, definida como **local oficial da Grande Final da Série A 2026**.

Art. 3º – Da finalidade do sorteio

Embora o Regulamento Oficial atribua à Comissão Organizadora da LMDB competência para definição do local e horário da Grande Final, a entidade, por decisão administrativa e visando ampliar a transparência do procedimento, optou por permitir que a definição entre os campos previamente consideradas aptos fosse realizada por **sorteio acompanhado pelos representantes das equipes finalistas**.

O procedimento adotado não representa transferência da competência organizacional da LMDB, mas constitui mecanismo adicional de **isonomia e transparência**, destinado a assegurar que nenhuma das equipes pudesse ser beneficiada ou prejudicada por escolha discricionária do local da decisão.

Art. 4º – Da competência organizacional da LMDB

A definição da programação da Grande Final integra as atribuições administrativas e esportivas da entidade responsável pela organização da competição, respeitados o Regulamento Oficial, as regras da modalidade e a legislação esportiva aplicável.

A autonomia das organizações esportivas encontra respaldo no **art. 217, inciso I, da Constituição Federal** e nos **arts. 26 e 27 da Lei Geral do Esporte – Lei nº 14.597/2023**, que reconhecem a autonomia e a capacidade de autorregulação e autoadministração das organizações esportivas. A Lei Geral do Esporte estabelece ainda que as ligas esportivas integram o conceito de organização esportiva que administra e regula o esporte.

No âmbito específico desta competição, tal competência encontra fundamento direto no Regulamento Oficial da Série A 2026, que atribui à Comissão Organizadora da LMDB a definição do local e horário da Grande Final.

Art. 5º – Da programação oficial

Fica, portanto, oficialmente definida a seguinte programação:

CAMPEONATO BRUMADINHENSE DE FUTEBOL AMADOR – SÉRIE A 2026

GRANDE FINAL

Data: 08/11/2026 – Domingo

Horário: 09h30

Local: Arena Capivara

Partida: Novo Ideal F.C. x Canto do Rio F.C.

As equipes deverão observar todas as disposições constantes do Regulamento Oficial, das Notas Oficiais, dos Boletins Oficiais e das demais normas aplicáveis à competição.

Art. 6º – Da definição da data da Grande Final

A Tabela Oficial da competição, anteriormente publicada pela LMDB, indicava o dia 24 de outubro de 2026, sábado, como previsão para realização da Grande Final do Campeonato Brumadinhense de Futebol Amador – Série A 2026, não constituindo, portanto, data definitiva e imutável da partida.

Após a definição das equipes finalistas, foram apresentadas manifestações contrárias à realização da partida naquela data, especialmente em razão de se tratar de sábado imediatamente anterior ao eventual segundo turno das Eleições Gerais de 2026, marcado para 25 de outubro de 2026, circunstância que, segundo relatado pelas equipes, poderia ocasionar deslocamentos de atletas e redução de seus respectivos efetivos.

Sensível às ponderações apresentadas e buscando preservar as melhores condições esportivas para a realização da decisão, a LMDB acolheu o pedido para que a Grande Final não fosse realizada na data inicialmente prevista.

Posteriormente, foi apresentada pelas equipes a possibilidade de realização da partida no dia 1º de novembro de 2026. Entretanto, após análise da programação institucional, da disponibilidade operacional, estrutural e logística necessária à realização da Grande Final, a Liga Municipal de Desportos de Brumadinho concluiu pela impossibilidade de realização da partida naquela data.

Ressalta-se que a organização de uma Grande Final envolve providências que ultrapassam a simples disponibilidade das equipes e dos campos, compreendendo, dentre outros aspectos, arbitragem, segurança, atendimento médico, estrutura operacional, organização do estádio, apoio institucional, comunicação, eventual transmissão, protocolo e demais medidas necessárias à adequada realização do evento.

Diante dessas circunstâncias, e no exercício das atribuições conferidas à entidade organizadora da competição, fica definida a realização da Grande Final para o dia 08 de novembro de 2026, domingo, às 09h30.

A definição ora estabelecida encontra respaldo no Regulamento Oficial da Série A 2026, que atribui à Comissão Organizadora da LMDB a competência para definição das condições de realização da Grande Final, inclusive quanto ao local e horário, observados os requisitos técnicos e estruturais previstos para a partida.

Encontra respaldo, igualmente, no princípio da autonomia esportiva previsto no art. 217, inciso I, da Constituição Federal, que assegura às entidades desportivas dirigentes autonomia quanto à sua organização e funcionamento.

A Lei Geral do Esporte – Lei nº 14.597/2023, em seus arts. 26 e 27, reconhece a autonomia das organizações esportivas e assegura sua capacidade de autorregulação, autogoverno e autoadministração, inclusive quanto ao regramento das competições que organizam ou das quais participam.

Dessa forma, a definição da data da Grande Final constitui ato de organização administrativa e esportiva da competição, devendo compatibilizar o interesse das equipes

participantes com as condições efetivamente disponíveis para que a LMDB possa realizar o evento de forma adequada, segura e organizada.

Registra-se que a LMDB já acolheu a solicitação das equipes para não realizar a final na data inicialmente prevista de 24/10/2026. Tal acolhimento, contudo, não implica obrigação de aceitar qualquer outra data sugerida pelas equipes, especialmente quando incompatível com a programação, estrutura ou logística disponível à entidade organizadora.

A escolha do dia 08/11/2026 busca, portanto, conciliar os interesses esportivos das equipes finalistas com as condições necessárias para a adequada organização da Grande Final, preservando-se a isonomia, a segurança, a transparência e a regularidade da competição.

Parágrafo único – A participação das equipes nas deliberações e consultas promovidas pela LMDB não retira da entidade organizadora a competência regulamentar e administrativa para estabelecer a programação oficial da competição, cabendo às equipes observar as datas, horários e locais formalmente publicados por meio dos atos oficiais da Liga.

Art. 7º – Das disposições finais

A presente definição tem caráter oficial e passa a integrar os atos administrativos e esportivos do Campeonato Brumadinhense de Futebol Amador – Série A 2026.

Eventuais orientações complementares relativas à logística da partida, acesso das equipes, arbitragem, segurança, atendimento médico, protocolo da final, premiação e demais procedimentos operacionais serão comunicados pela LMDB pelos meios oficiais.

Anota-se, publica-se e cumpra-se.

Brumadinho/MG, 23 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RICARDO NOVASIK DE OLIVEIRA
Data: 23/10/2026 21:36:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RICARDO NOVASIK OLIVEIRA
PRESIDENTE DA LMDB